

TEXTO 2

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS: FORMAÇÃO E PARTICULARIDADE BRASILEIRA

Lúcia Ap. Valadares Sartório¹

Resumo. Este ensaio traz uma análise sobre o caráter e o papel do Estado em diferentes momentos da História e as possibilidades de transformação social, com vistas a garantir efetivamente o desenvolvimento pleno dos indivíduos e, mais recentemente, as concepções teóricas mais predominantes nas políticas públicas, as divergências sobre o percurso social a ser efetivado.

Palavras-Chave: Estado; políticas públicas; neoliberalismo; desenvolvimentismo.

Se, até meados da década de 1970, o Estado cumpriu um papel bem definido no que diz respeito à regência da vida social, pois amparava tanto o crescimento econômico como regulava as relações entre capital e trabalho, com a consolidação de um mundo globalizado – impulsionado pela revolução técnico-científica e abertura de mercados – ocorre um acirramento ainda maior nas relações de classe e alterações no modo como o Estado se interpõe diante da sociedade. Neste contexto, o direito que assegurava a vida dos indivíduos passa a ser atingido diretamente por movimentos defensores da flexibilização da noção de justiça, questão que recai sobre os princípios que até aqui balizaram a Democracia e faz por arrefecer a expansão da cidadania na medida em que os indivíduos são lançados a um grau de fragilidade e “indefensabilidade” como nunca fora visto antes.

As consequências desse processo resultam no fato de que as transformações científico-tecnológicas pressionam a reestruturação produtiva e empurram os trabalhadores a uma posição mais frágil na sociedade, permeada por produções teóricas que alteram o conceito de justiça e interferem na regulamentação da relação entre capital e trabalho.

¹ Doutora em Educação, professora do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IE/UFRRJ).

Torna-se relevante, desse modo, a reflexão sobre o reordenamento do Estado e o papel que ele assume neste atual contexto mundial, levando-se em consideração tanto o acirramento do neoliberalismo, que impõe sobre a sociedade um processo pleno de privatização, como também atenção as possibilidades efetivas de transformação social.

A natureza do Estado

Qualquer definição a ser explanada sobre o Estado exige, de certo modo, uma compreensão sobre o conceito de nação, muitas vezes presente no conceito Estado-Nação. Segundo Hobsbawm, o conceito de *nação*, como nós o conhecemos, é relativamente novo, pois o sentido moderno do termo somente foi formado no final do século XIX.

Antes de 1884, a palavra *nação*, significava simplesmente “o agregado de habitantes de uma província, de um país ou de um reino” e também “um estrangeiro. Mas agora era dada como ‘um Estado ou corpo político que reconhece um centro supremo de governo comum’ e também ‘o território constituído por esse Estado e seus habitantes, considerados como um todo’ – e, portanto, o elemento de um Estado comum e supremo é central a tais definições, pelo menos no mundo ibérico. A nação é o conjunto de habitantes de um país regido por um mesmo governo (HOBBSAWM, 1991, pp. 27 e 28).

Hobsbawm ressalva ainda que a enciclopédia brasileira chamada *Mérito* denomina a nação como “a comunidade de cidadãos de um Estado vivendo sob o mesmo regime ou governo e tendo uma comunhão de interesses; a coletividade de habitantes comuns, subordinados a um poder central que se encarrega de manter a unidade do grupo” (1991, p. 28).

Embora com estrutura completamente distinta, o Estado foi desenvolvido inicialmente na *Antiguidade* e definido por filósofos que se dedicaram a explicar o processo de estruturação da organização social, quando do surgimento do poder político de um rei ou sacerdote e da divisão da sociedade em classes sociais. Entretanto, no decorrer da história, não há consenso entre os filósofos sobre a definição do conceito de Estado. Em cada período histórico, encontramos pensadores que buscaram dar respostas à sua época, oferecendo explicações sobre a função e o papel do Estado em resposta às condições econômicas e sociais do seu tempo. As explicações construídas na

Antiguidade exerceram influência sobre períodos posteriores, nas quais Marilena Chauí esclarece:

De Platão, vinha a ideia da comunidade justa, organizada hierarquicamente e governada por sábios legisladores. De Aristóteles, vinha a ideia de que a finalidade do poder era a justiça, como bem supremo da comunidade. De Cícero, a ideia do Bom Governo do príncipe virtuoso, espelho para a comunidade. De todos eles, a ideia de que a política era resultado da Natureza e da Razão (CHAUI, 2000, p. 502).

Os pensadores medievais, em grande medida, foram herdeiros do legado greco-romano, adaptando-o às condições materiais de existência do seu tempo. Os teóricos cristãos construíram sua teologia, numa sociedade política e economicamente descentralizada em feudos, contando apenas com o poder político-teológico da Igreja Católica.

Na modernidade, impulsionada pelo ressurgimento do comércio e das cidades-estados, ocorreu uma retomada dos ideais republicanos da *Antiguidade*, valores que foram suplantados paulatinamente pela constituição de uma Monarquia Absoluta, seja pela atuação política da burguesia em ascensão – mercadores, artesãos ou banqueiros que buscavam na figura do rei imprimir centralização política à sociedade –, seja pelas ideias de intelectuais como Thomas Hobbes, que defendia, por exemplo, a subordinação de toda sociedade ao poder de um Soberano.

Para arrefecer o excessivo poder da Monarquia Absoluta, John Locke buscou fundamentar a existência de três poderes relativamente independentes, exercendo funções executiva, legislativa e federativa para normatizar as relações sociais. Com a difusão do Iluminismo na segunda metade do século XVIII, espalhou-se rapidamente movimentos dedicados à constituição do Estado Moderno, tal qual o conhecemos, e o fortalecimento dos ideais

“Amparada nesse modelo econômico, a sociedade brasileira não foi desenvolvida sob a condução de governos progressistas, mas por elites antidemocráticas. Desse modo, não houve espaço para a efetivação da democracia, frequentemente acuado por governos autocráticos, recurso único das elites conservadoras para assegurar uma tripla acumulação, e assim garantir a reprodução do capital interno e estrangeiro [...]”

republicanos, muitas vezes mediados por valores democráticos, que foram manifestados, por exemplo, no pensamento de Jean-Jacques Rousseau.

Evidentemente, há diferenças significativas entre o Estado erigido na *Antiguidade* e o Estado constituído no processo de formação do sistema capitalista; entretanto, há entre eles elementos substanciais que revelam a verdadeira natureza de sua existência.

Karl Marx, testemunha ocular dos desdobramentos do Estado no século XIX, e os revezes da Revolução Francesa com a pujança da contrarrevolução burguesa, já com o descarte do ideário democrático iluminista para lançar sobre o proletariado a face perversa da repressão, não titubeia: para o filósofo, onde há Estado, há escravidão. O Estado existe para assegurar a manutenção da sociedade de classes, e por consequência, espoliação e subjugação de um lado e concentração de riqueza de outro. O Estado é o gerenciador dos negócios burgueses e, se tornou de fato, uma estrutura extremamente fortalecida, espaço de atuação direta das classes burguesas para conduzir o aprofundamento do capitalismo.

O século XX foi o laboratório dos Estados-nação em conflito, guerras imperialistas e disputas por espaços amplamente favoráveis à exploração mineral e comercial. Paralelamente ao desenvolvimento dos estados-nação também ocorreram movimentos que desembocaram em processos de independência das colônias e, por conseguinte, à formação de novas nações, nos quais também fez parte o Brasil.

O Estado brasileiro

O rompimento com o regime monárquico e a instituição da República se deram com a implantação do sistema de governo federativo – no qual se mantém relativa autonomia dos governos estaduais – e sistema político presidencialista, amparado pelo poder legislativo bi-partícipe: Senado e Câmara dos Deputados. A estrutura política inspirada em ideais republicanos, entretanto, não poderia deixar de expressar a particularidade histórica que lhe deu formatação.

Erigido da relação entre colônia e a metrópole portuguesa, de base escravocrata, concentração da terra e economia dependente, ao longo de sua história, amargou

dificuldades para alçar acumulação no modelo econômico agrário-exportador. Amparada nesse modelo econômico, a sociedade brasileira não foi desenvolvida sob a condução de governos progressistas, mas por elites antidemocráticas. Desse modo, não houve espaço para a efetivação da democracia, frequentemente acuado por governos autocráticos, recurso único das elites conservadoras para assegurar uma tripla acumulação, e assim garantir a reprodução do capital interno e estrangeiro (CHASIN, 2000).

Esta situação foi ainda mais acirrada no período da ditadura militar com a garantia do modelo econômico baseado no arrocho salarial, o que promoveu o extremo rebaixamento dos níveis de salário, altos índices de inflação e carestia. As lutas sociais e do trabalho voltaram a ganhar força no final dos anos setenta, objetivando provocar mudanças estruturais na organização política e econômica do país. Essas lutas culminaram na Constituinte de 1988.

“A reestruturação da administração ocorrida nas duas últimas décadas foi marcada por dois momentos distintos: nos anos noventa, sob um domínio maior de concepções teóricas de cunho neoliberal e a primeira onda das privatizações; em meados dos anos dois mil, o despontamento de concepções desenvolvimentistas promoveu intervenções que permitiram pequenas alterações na dinâmica social e econômica do Brasil.”

Apesar da força popular e da atuação de parlamentares progressistas no Congresso Nacional, cada lei elaborada resultou da contenda de posições antagônicas de interesse de classes, e muitas das conquistas obtidas foram possíveis com o fortalecimento dos movimentos sociais e do trabalho. Os debates travados na Assembleia Constituinte expressaram as disputas de interesses de diferentes segmentos sociais e foi no enfrentamento com os setores conservadores e reacionários que se deu a luta pela ampliação de direitos sociais. Os movimentos de esquerda, setores progressistas, entidades de classe e movimentos sociais promoveram uma mobilização social de amplitude, almejando consolidar as bases legais para a democracia.

Assim, bandeira de vários segmentos sociais que almejavam romper com as diversas amarras

construídas pela ditadura civil-militar, a Constituição de 1988 trouxe avanços significativos para a sociedade brasileira, ainda que alvo de disputas entre representantes dos interesses públicos e representantes dos interesses privados. Logo após sua aprovação, no entanto, a CF/88 passou a sofrer modificações que se estenderam ao longo dos anos, no sentido de ajustar o arcabouço jurídico às reformas que se impuseram a partir da década de 1990. Apesar das reformas implementadas nos anos noventa e da pressão das forças reacionárias sobre o Estado, nesse intervalo de tempo e meados dos anos de 2010 foram construídas políticas focadas no desenvolvimento social como alternativa à ordem vigente, que indicaram alternativas para um novo desenho social, mesmo com o estreitamento dos períodos de crise e o advento da globalização. Mais recentemente, ocorre uma reação encarniçada aos avanços sociais, conjugada ao retorno de medidas impopulares e de austeridade fiscal. Esses fatos merecem apreciação.

A Reforma do Estado

A reestruturação da administração ocorrida nas duas últimas décadas foi marcada por dois momentos distintos: nos anos noventa, sob um domínio maior de concepções teóricas de cunho neoliberal e a primeira onda das privatizações; em meados dos anos dois mil, o despontamento de concepções desenvolvimentistas promoveu intervenções que permitiram pequenas alterações na dinâmica social e econômica do Brasil.

Klaus Frey argumenta que “análises de políticas públicas no contexto de países em desenvolvimento como o Brasil caracterizado como democracias delegativas ou regimes patrimoniais” (FREY, 2000, p. 213), possuem instituições democráticas muito frágeis, nas quais coexistem comportamentos administrativos modernos e tradicionais. Sob essas condições, as políticas de restrição adotadas por governos de inspiração neoliberal promoveram retração nas políticas públicas e aumento da dependência dos setores privados.

Para Silva Jr. (1995), a década de 1970 já havia sinalizado o novo reordenamento mundial nos países centrais, onde já ocorria a busca por uma integração internacional para viabilizar e dinamizar o aumento da produção, obtida com a entrada da terceira fase da revolução industrial. O Brasil, ainda que tardiamente e de maneira desordenada, inseriu-se neste processo. Para Silva Jr., “as reformas estavam relacionadas à possibilidade de inserção orgânica do país na economia mundial e da mudança na sua base produtiva” (1995, p. 18), fatores que mobilizaram representantes do capital nacional e internacional a pressionar o estado a promover as devidas mudanças: “a reestruturação do estado, a privatização das empresas estatais, a terceirização da economia” (SILVA, 1995, p. 18). O fato é que, no decorrer da década de 1990, todas as esferas do estado brasileiro passaram por um processo de reestruturação, permitindo o avanço dos interesses privados sobre as esferas públicas.

Bresser-Pereira justifica as reformas realizadas no Brasil nos anos noventa, faz uma retrospectiva das crises desencadeadas no período da Segunda Guerra Mundial e na década de 1960 e, posteriormente, fala das causas da grande crise que atingiu a década de 1980, especificamente a América Latina. Para Bresser-Pereira, esta crise que atingiu a América latina foi exclusivamente uma crise do Estado e, portanto, seria imprescindível adequá-lo às novas exigências do mercado articulando princípios pragmáticos e da socialdemocracia, que resultam numa concepção que pode ser denominada de social-liberal, e não propriamente de estratégia neoliberal. A partir dessa posição, Bresser-Pereira classifica três grandes fases do Estado: no século XIX, existiu um Estado Liberal e completamente ausente da área social; no século XX, entre o final da Primeira Guerra Mundial e a queda do Muro de Berlim, existiu o Estado Social ou Social-Burocrático; a crise dos anos 70 e 80 levou a emergir o Estado Social-Liberal porque mantém responsabilidade pela área social, mas acredita no mercado “e contrata a realização de serviços sociais de educação, saúde, cultura e pesquisa científica de organizações públicas não estatais que financia a fundo perdido com orçamento público” (BRESSER PEREIRA, 1996, p. 14). Em relação à administração pública, o autor identifica três fases distintas: Patrimonial (até 1930), Burocrático (1930 até 1995) e Gerencial (após 1995), denominado por ele de período democrático e pós-industrial.

O atual programa intitulado *Brasil em desenvolvimento 2010: Estado, Planejamento e Políticas Públicas* destaca diferenças de concepção na relação entre Estado e sociedade com a gestão do governo anterior, pois estão sendo realizadas alterações significativas, “indo de um padrão de Estado mínimo muito em voga no mundo em desenvolvimento

“Torna-se relevante esmiuçar, para além das reformas do Estado, as possibilidades de expansão da cidadania num país estruturalmente marcado por conflitos sociais, que traduzem a acentuada concentração de renda e o seu perfil antidemocrático. Todavia, se de um lado, a revolução técnico-científica vem extinguindo paulatinamente postos de trabalho, de outro, vem sinalizando um novo campo de atuação que precisa ser explorado com vistas a se ampliar o desenvolvimento humano.”

nos anos 1990 para outro mais conducente à criação de trajetórias de expansão do emprego e da renda e maior participação social nos destinos das políticas públicas” (IPEA, 2010, p. XXII). No que se refere ao processo de democratização, o documento ressalva ainda que:

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorreram, de modo acentuado, mudanças nas formas de interação do Estado com a sociedade brasileira. Entre tais mudanças, merece destaque o processo de constituição, disseminação e operação de instituições participativas (IPEA, 2010, XXII).

Esses argumentos declaram maior importância dada a instituições participativas instauradas pelos governos que lançaram bases legais a partir de 1988, trazendo consequências positivas às políticas governamentais, maior cooperação federativa, aumento com gastos sociais, “ampliação da atividade econômica por intermédio do resgate do gasto em investimento do governo federal e, em particular, de suas empresas estatais” (IPEA, 2010, XXII).

Abrucio estabelece ponderação das diretrizes políticas estabelecidas nas duas últimas décadas, reconhecendo positividade no processo de redemocratização instalado prioritariamente a partir de 1988, no qual reconhece “uma série de ações inovadoras que não ficaram circunscritas a um dos períodos governamentais em análise” (2007, p. 75). Para o autor, o processo de redemocratização fortaleceu o papel do Ministério Público (MP), a descentralização arrefeceu o centralismo político concedendo maior oportunidade à participação cidadã e inovações no campo da gestão pública. O autor considera ainda que, as reformas administrativas conduzidas por Bresser-Pereira foram importantes para a modernização do país, mas não alcançou plena efetivação por ter sido subordinada à lógica da equipe econômica, extremamente preocupada com a estabilidade econômica, isto é,

Obviamente que o sucesso inicial da estabilização monetária possibilitou um avanço na discussão reformista, afora ter incluído demandas importantes de transformação do Estado, como a agenda previdenciária. Ademais, não havia uma incompatibilidade natural entre o ajuste fiscal e o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. O que houve, contudo, foi uma subordinação do segundo tópico em relação ao primeiro. Isso ficou bem claro na discussão da Emenda Constitucional n. 19, na qual o aspecto financeiro sobrepujou o gerencial (ABRUCIO, 2007, p. 73).

Ou seja, a visão economicista interveio no processo de inovação institucional, fator que foi potencializado com a posição conservadora de parlamentares que desejavam impedir a transparência da administração pública para dar continuidade à manipulação de cargos e verbas. Nesse sentido, Abrucio considera que faltou ao governo Lula dar continuidade àquelas reformas, importantes para “aumentar a efetividade das políticas públicas, notadamente as sociais, sem prejudicar o necessário ajuste fiscal” (2007, p. 77)

A partir desse debate, o que nos interessa é obter maior compreensão desse processo, as brechas existentes nas diretrizes administrativas aos desdobramentos de políticas sociais. Torna-se relevante esmiuçar, para além das reformas do Estado, as possibilidades de expansão da cidadania num país estruturalmente marcado por conflitos sociais, que traduzem a acentuada concentração de renda e o seu perfil antidemocrático. Todavia, se de um lado, a revolução técnico-científica vem extinguindo paulatinamente postos de trabalho, de outro, vem sinalizando um novo campo de atuação que precisa ser explorado com vistas a se ampliar o desenvolvimento humano.

Políticas públicas

O Estado se reporta à sociedade como um todo: dele emana a normatização de todas as esferas de relações sociais, estabelece diretrizes de desenvolvimento econômico, disponibiliza investimentos para a ciência e tecnologia. Dentre essas responsabilidades, o Estado também tem que destinar recursos para as áreas sociais e, é justamente nesta atribuição que há divergências quanto aos princípios norteadores do papel do Estado. Se em meados do século XX prevaleceu a concepção do Estado do Bem-Estar Social, no final dos anos oitenta ocupou o cenário ideários neoliberais que impulsionaram a

“A revolução técnico-científica vem promovendo mudanças profundas em todos os aspectos da vida: provoca modificações na organização dos estados nacionais e interfere na relação entre as nações, altera a dinâmica produtiva e as estratégias comerciais, impõe novo formato para as relações entre capital e trabalho, o que exige intervenção em benefício de toda a sociedade.”

reestruturação do Estado, reduzindo drasticamente os investimentos em áreas sociais como saúde, educação, previdência, habitação, saneamento etc. Há também outras questões relevantes a serem levadas em consideração, como destaca Höfling ao defender a distinção entre Estado e Governo. Segundo a autora,

É possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (2001, p.2).

“Apesar da onda conservadora tentar lançar sobre os indivíduos domínio e subserviência, com vistas a impedir a transformação através da criação de novos mecanismos para prover o controle social, a sociedade não desiste de sonhar e levar adiante as suas lutas.”

Para Höfling, a implementação e a manutenção das políticas públicas são de responsabilidade do Estado, mas deve envolver diferentes organismos e agentes da sociedade e almejar como fim a distribuição dos benefícios sociais e a diminuição das desigualdades sociais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Neste sentido, a reflexão sobre as políticas públicas adquire novos contornos e alternativas que estimulam o debate sobre o futuro, e faz da Reforma do Estado um assunto pontual, principalmente porque o conjunto das mudanças em curso vem ocorrendo

paralelamente à revolução técnico-científica, e por ela é influenciada, organizam-se agendas e programas etc.

As transformações econômicas e sociais impõem novas exigências sobre a espinha dorsal da sociedade concomitante ao fomento de “novos paradigmas” que atendam a atual dinâmica do sistema capitalista. A ciência é o meio imprescindível em que se realiza o desvendamento das leis da natureza, para extrair dela os bens necessários ao aprimoramento da vida, para atender necessidades humanas cada vez mais refinadas (ANDERY, 1999). Nesta atual fase da revolução industrial, a ciência exerce papel peculiar, não apenas pelo desbravamento da pesquisa sobre os micro-organismos, mas

principalmente pelo seu raio de difusão na sociedade. A revolução técnico-científica vem promovendo mudanças profundas em todos os aspectos da vida: provoca modificações na organização dos estados nacionais e interfere na relação entre as nações, altera a dinâmica produtiva e as estratégias comerciais, impõe novo formato para as relações entre capital e trabalho, o que exige intervenção em benefício de toda a sociedade.

Considerações Finais

Este conjunto de acontecimentos traduz as contradições que permeiam as relações sociais e, por isso, se constitui num campo aberto para construção de novas perspectivas numa realidade em que milhões de pessoas estão ainda muito distantes da possibilidade de usufruírem deste desenvolvimento social, pois não possuem nem mesmo as condições necessárias para serem inseridas dignamente na sociedade.

É cada vez mais evidente o aumento das pressões das classes dominantes sobre toda a sociedade, a instalação de inseguranças e instabilidades sobre os indivíduos, numa acirrada disputa pela condução política e econômica do país. Se de um lado, abriram-se alternativas para o desenvolvimento social e sinalização de novos caminhos, de outro, ocorre um forte movimento para fazer retroceder qualquer medida de cunho popular.

Em resposta aos problemas sociais cotidianos, em meio às políticas neoliberais que ainda prevalecem, pode-se romper o cerco e estabelecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social mais estreitamente junto às camadas populares, assegurando-lhes a sobrevivência e espaços de decisão, possibilidades que se abrem também com a expansão da revolução técnico-científica. Apesar da onda conservadora tentar lançar sobre os indivíduos domínio e subserviência, com vistas a impedir a transformação através da criação de novos mecanismos para prover o controle social, a sociedade não desiste de sonhar e levar adiante as suas lutas.

Referências Bibliográficas

Documentos

O mundo hoje 93 – Anuário econômico e geopolítico mundial. São Paulo: Ensaio: 1993.
Educação e Ciências Sociais. Boletim do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

“Instituições participativas e políticas públicas no Brasil: Características e evolução nas duas últimas décadas”. In: *Brasil em Desenvolvimento 2010: Estado, planejamento e políticas públicas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro_BD_vol3.pdf> Data de acesso: 02/01/2012.

“La reforma laboral de nunca acabar”. El País. Disponível em: http://www.elpais.com/articulo/primer/plano/reforma/laboral/acabar/elpepueconeg/20120122elpneglse_2/Tes

Projeto de Economia Solidária no ABC:<<http://www.pensaragestao.org/search/label/desenvolvimento>> Data de acesso: 25/12/2011.

Revista Brasileira do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. – MEC – 1969.

Bibliografia

ABRUCIO, Luiz Fernando. “Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas”. In: *RAP – Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro. Edição especial comemorativa 67-86, 1967-2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v41nspe/a05v41sp.pdf>> Data de acesso: 05/01/2012.

ANDERY, M. A. & SÉRIO, Tereza M. A. P. (2000). “A prática, a História e a construção do conhecimento: Karl Marx”. In: *Para compreender a ciência*. São Paulo, EDUC.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Do Estado patrimonial ao Estado gerencial*. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-73EstadoPatrimonial-Gerencial.pdf>> Data de acesso: 05/02/2012.

_____. *Crise econômica e reforma do estado – Para uma nova interpretação da América Latina*. São Paulo: Editora 34 Ltda., 1996.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: um longo caminho*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CHASIN, J. *A miséria brasileira*. Estudos e Edições Ad Hominem, 1992.

GELINSKI, Carmen Rosário Ortiz; SEIBEL, Erni José. Formulação de políticas públicas: questões metodológicas relevantes. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, EDUFSC, v. 42, n. 1 e 2, p. 227-240, Abril e Outubro de 2008. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~revista/rch42/RCH42_artigo_10.pdf> Data de acesso: 15/11/2011.

FREY, Klaus. “Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes á prática da análise de políticas públicas no Brasil”. In: *Planejamento e Políticas Públicas – Nº*

21. Rio de Janeiro: IPEA, Jun/2000. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>> Data de acesso: 15/01/2012.

_____. “Desenvolvimento sustentável local na sociedade em rede: o potencial das novas tecnologias de informação e comunicação”. *Revista de Sociologia e Política*. N. 21. Curitiba. Nov. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782003000200011&lng=pt&nrm=iso

HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismos desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

HÖFLING, Heloísa de Mattos. “Estado e Políticas (Públicas) Sociais”. In: *Cadernos Cedes*, Ano XXI, n. 55, novembro de 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>> Data de acesso: 25-01-2012.

LUKÁCS, Georg. “Tribuno do Povo ou Burocrata?”. In: *Marxismo e Teoria da Literatura*. Seleção e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 130.

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ma000012.pdf>> Data de acesso: 18/03/2015.

RAGO FILHO, Antônio. “Sob este signo vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa bonapartista”. In: *Cadernos AEL – Tempo de Ditadura: do Golpe de 1964 aos anos de 1970*. Campinas, v. 8, n. 14/15, p. 153-199, Primeiro e Segundo Semestre de 2001.

SANTOS, Theotonio dos. *Revolução Científico-Técnica e Capitalismo Contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 1983.

SARTÓRIO, Lúcia. A. V. *A trajetória do anti-humanismo pragmatista na educação brasileira: os programas de ensino do Estado de São Paulo e dos municípios de São Bernardo do Campo e Diadema (1940-2008)*. Tese de doutorado, mimeo. São Carlos: UFSCar, 2010.

SAVIANI, Dermeval. “Transformações do Capitalismo, do Mundo do Trabalho e da Educação”. In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. *Capitalismo, Trabalho e Educação*, Campinas, Autores Associados, 2001.

SILVA JR., João dos Reis. *A Reforma do Estado e da Educação – no Brasil de FHC*. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. “Qualidade total em educação – ideologia administrativa e impossibilidade teórica”. In: *Revista Portuguesa de Educação*. Minho, Vol. 8, nº 2, 1995, p. 15-36.

WEBER, Max. “Burocracia e liderança política”. In: *Os economistas*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.